

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA nº 0369/2007

PRORROGA LICENÇA DO VEREADOR SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO PARA CONTINUAR NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica PRORROGADA a licença concedida ao Vereador Sr. SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO, para continuar no cargo de Secretário Municipal do Município de Água Branca-ES, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 2790/07, datado de 23 de julho de 2007.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo Indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em
26 de Julho de 2007.


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
Presidente

ANTONIO CARLOS FAVARATO
Vice-Presidente


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª Secretária

